

Informativo
27/11/09

INFORMATIVO SEMERJ

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados

www.advocovac.com.br
advocovac@advocovac.com.br

Covac Educação & Soluções

www.covac.com.br
covac@covac.com.br



Clipping de Notícias Educacionais

Lei de Cotas em Universidades é Constitucional

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio declarou na última quarta-feira que a lei estadual 5.346/2008, que instituiu o sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais, é constitucional. Por maioria de votos, os desembargadores acompanharam a posição do desembargador Sergio Cavaliere, relator da ação direta de inconstitucionalidade, para quem a norma aprovada pela Assembleia Legislativa não fere o princípio da igualdade.

A lei beneficia estudantes carentes negros, indígenas, alunos da rede pública de ensino, portadores de deficiência física e filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço. Seu prazo de validade é de 10 anos.

A ação, com pedido de liminar, foi proposta pelo deputado estadual Flavio Bolsonaro. Em maio deste ano, ao examinar o pedido, o Tribunal de Justiça suspendeu os efeitos da lei. No mês seguinte, diante de uma questão de ordem suscitada pelo Governo do Estado, e para evitar prejuízos aos estudantes que já estavam inscritos nos vestibulares deste ano, os desembargadores decidiram que a suspensão entraria em vigor a partir de 2010.

49 em cem vagas do ensino superior do Brasil ficam ociosas, mostra censo

A cada cem vagas do ensino superior brasileiro, 49 ficam ociosas. A informação é do Censo da Educação Superior, divulgado nesta sexta-feira (27). Ao todo, 1,479 milhão das carteiras em cursos presenciais de universidades, centros universitários e faculdades permaneceram desocupadas - elas representam 49,6% do total de vagas de ingresso.

O número de vagas ociosas teve um crescimento de 11,6% de 2007 para 2008. O mais expressivo aumento ocorreu na rede federal de ensino, que teve o número de vagas ociosas mais do que duplicado.

O aumento de vagas ociosas na rede particular de ensino foi de 10% e não chega nem perto do registrado nas instituições federais (117%). No entanto as instituições privadas ficam com 98% das cadeiras não preenchidas em todo o país. São 1,442 milhão de vagas oferecidas em vestibulares que não chegam a ser ocupadas.

As particulares ofereceram 2,641 milhões de vagas em processos seletivos, segundo o censo. Isso significa que mais da metade das salas de aula de calouros (54,6%) nem chegaram a ser preenchidas.

Número de vagas sobe mais que o de ingressantes De 2007 para 2008, o número de vagas aumentou 5,7% e o número de calouros nas faculdades subiu bem menos: 1,6%. De acordo com relatório do MEC (Ministério da Educação), ainda é preciso investigar os motivos para o não-preenchimento.

Ao todo, 5.534.689 de candidatos concorreram às vagas de graduação, com maior disputa no sistema federal (8,8 c/v) e nas estaduais (8,1 c/v).

O que é o Censo

O Censo da Educação Superior é realizado anualmente pelo Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). A edição de 2008 foi feita com base em informações coletadas entre os dias 25 de março e 12 de junho de 2009.

As instituições de ensino superior devem responder um questionário eletrônico preparado pelo Inep, com perguntas sobre seus cursos de graduação, sequenciais, vagas oferecidas, inscrições, matrículas, concluintes, e professores.

FIES: projeto que altera regras do fundo passa pela Comissão de Educação do Senado

O GLOBO RIO - O projeto que altera as regras do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) foi aprovado pela Comissão de Educação do Senado nesta quarta-feira. O documento será encaminhado agora para a Comissão de Assuntos Econômicos e, caso também seja aprovado, seguirá para sanção presidencial. A principal mudança na lei refere-se à redução dos juros do financiamento, com percentual definido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) - de 6,5% para 3,5% ao ano. A nova taxa, abaixo da inflação, valerá para os novos contratos e para o saldo devedor dos contratos já financiados. Além disso, o prazo de financiamento subirá para até três vezes o tempo do curso. Antes, era de duas vezes. Ainda segundo o texto, os egressos dos cursos de licenciatura e de medicina que atuarem como professores da rede pública ou como médicos do programa Saúde da Família poderão pagar o financiamento com o exercício da profissão. Com isso, reduzirão 1% da dívida a cada mês trabalhado.

Matrículas em cursos a distância quase dobram em um ano

Quase 75% dos universitários brasileiros estudam em instituições privadas

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVE.